
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE
GARANHUNS
PORTARIA N.º 086/2025 – GAB/IPSG

EMENTA – Dispõe sobre a adequação de cargo comissionado em razão da reestruturação administrativa promovida pela Lei n.º 5.373/2025, no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Garanhuns (IPSG), e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais conferidas pela Portaria n.º 019/2025 – GP de 02 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO a reestruturação administrativa do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Garanhuns (IPSG), promovida pela Lei Municipal n.º 5.373/2025, que reorganizou os cargos comissionados da Autarquia;

CONSIDERANDO que o cargo comissionado de Assessor de Contabilidade (IPSG/CC-5), anteriormente ocupado pelo servidor JOSÉ BRAZ DA SILVA MEDEIROS, CPF n.º 052.051.534-07, foi suprimido da estrutura administrativa pela referida Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a situação funcional do servidor à nova estrutura organizacional, sem prejuízo à continuidade dos serviços administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º Adequar o cargo comissionado ocupado pelo servidor **JOSÉ BRAZ DA SILVA MEDEIROS**, CPF n.º 052.051.534-07, do extinto cargo de Assessor de Contabilidade (IPSG/CC-5) para o cargo de **Assessor de Controle (IPSG/CC-5)**, conforme previsto na Lei Municipal n.º 5.373/2025.

Art. 2º Ficam mantidas as demais condições funcionais, inclusive o nível de remuneração e o vínculo administrativo com o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Garanhuns (IPSG).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos retroativos a 1.º de outubro de 2025, data da vigência da Lei Municipal n.º 5.373/2025.

Garanhuns, 14 de outubro de 2025.

CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA

Presidente do IPSG
Portaria n.º 019/2025- GP
Matrícula n.º 84.249

Publicado por:
Jullye Diniz

Código Identificador:43C7A0F8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 16/10/2025. Edição 3951
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

